

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ/CE EXECUTIVO

Ano IV - Número: DCXCII de 23 de Setembro de 2024
DATA: 23/09/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 8836712888
E-mail: diariooficial@tiangua.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AV. MOISÉS MOITA, Nº 785 PLANALTO

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Tianguá



Assinado eletronicamente por:
Maria Cláudia Rodrigues Gonçalves
CPF: ***.025.413-**
em 23/09/2024 19:46:06
IP com nº: 192.168.1.153
www.tiangua.ce.gov.br/diariooficial.php?id=710

SUMÁRIO

LICITAÇÃO

- ✦ EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: INX12/2024-SESA/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP 03/2024-SESA E ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA)
- ✦ ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AD 12/2024-SESA/2024 - ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
- ✦ AVISO DE REPUBLICAÇÃO: 01/2024-SEUMA/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA
- ✦ EXTRATO DO 5º TERMO DE CONTRATO: 05/2023-SEMED /2024 - SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.I.F. DR. EDSON CARVALHO DE LIMA (SÍTIO BODEGAS)
- ✦ EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO: 12.20.01/2018/2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, COM RECARGA E SUBSTITUIÇÃO DE TONNER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA
- ✦ EXTRATO DO 5º TERMO DE CONTRATO: 28092305SEMED/2024 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.F. DOM FRANCISCO JAVIER HERNANDEZ ARNEDO (BAIRRO RÉGIS DINIZ)
- ✦ EXTRATO DO 5º TERMO DE CONTRATO: 0806202001-SETAS/2024 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
- ✦ EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 0806202001-SICON/2024 - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 1109202401-SESA /2024 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP 03/2024-SESA, ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (FISIOTERAPIA)
- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: 1809202402-SESA/2024 - ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

SETOR DE COMPRAS

- ✦ AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS: 243/2024 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
INX12/2024-SESA/2024**

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tianguá fazem publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº INX12/2024-SESA, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS DEVIDAMENTE CREDENCIADAS ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CHP 03/2024-SESA E ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE (SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA) COM O INTUITO DE ATENDER OS USUÁRIOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE**, em favor da Empresa **01 – CONSULTÓRIO DRA. LAYANE FERNANDES FISIOTERAPIA INTEGRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ: **55.821.825/0001-69**, Representada pela senhorita Layane Fernandes, inscrita no CPF: **061.527.473-09**, residente domiciliada a Rua Poeta Lauro Menezes, número **946**, bairro Centro, município Tianguá - CE, CEP: **62.320-065**. **02 – CLINICA DE FISIOTERAPIA SANTA TEREZINHA**, inscrita no CNPJ nº **11.741.204/0001-08**, sediada a Rua Assembléia de Deus, nº **722**, Bairro Centro, Tianguá – CE, CEP: **62.320-029**, Representada pelo Senhor Luiz Ricardo Marinho dos Santos, brasileiro, maior, empresário, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará em **17/11/1955**, residente e domiciliado na Rua Marechal Hermes, sn, Seminário, Tianguá - CE, CEP: **62.327-105**, portador do CPF sob nº **051.272.383-49**, considerando a previsão na **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01** Secretaria de Saúde. 0601 10 302 0181 2.049 Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE DE RECURSO: Recurso Federal.; **Valor Mensal: R\$ 181.598,40** (cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Assim, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, vem expressar através da Sra. Flávia Araújo Cardoso Procópio - Secretária Municipal de Saúde, estimados através da tabela SUS considerando a previsão de atendimentos mensais, determino que se proceda à publicação do devido extrato.

TIANGUÁ-CE, 11 DE SETEMBRO DE 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO: AD
12/2024-SESA/2024**

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE

ADESÃO (CARONA) Nº. AD 12/2024-SESA

ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2023-CPL- DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – SRP.

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE.

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA.

OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.



VALOR GLOBAL: R\$ 557.474,10 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

SETEMBRO/2024



PROCESSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

**INTERESSADO(S)
ÓRGÃO**

28082024/01-SESA

**Nº DO PROCESSO
DATA DO INÍCIO**

28 DE AGOSTO DE 2024

SECRETARIA DE SAÚDE.

ASSUNTO**ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.****LICITAÇÃO
DESTINO**

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no art. 7, §2, Inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e o disposto no art. 16 da Lei Complementar nº. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, vem informar que há estimativa de IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, para a **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, estando o processo em compatibilidade e adequação com a Lei Orçamentária Anual – LOA, com o Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Informamos ainda que as despesas decorrentes da futura contratação deverão ficar por conta da classificação orçamentária prevista no manual com a(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotação Orçamentária:

06 Secretaria de Saúde

0601/ 0602;

10.122.0007.2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

10.301.0181.2.044 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – Material de consumo.**FONTE DE RECURSO:** Fundo Municipal de Saúde/Recurso Próprio; e Custeio SUS/ Atenção Primária a Saúde.**VALOR PREVISTO: R\$ 557.474,10 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).**

Atenciosamente,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 17 DE SETEMBRO DE 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

SECRETÁRIA DE SAÚDE



DETERMINAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, Sra. **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**, DETERMINA a abertura de Procedimento Administrativo de ADESÃO (CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **029/2023-CPL- decorrente do pregão eletrônico Nº 029/2023 – SRP**, tendo como ÓRGÃO GERENCIADOR A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA.

OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

Empresa – MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82, estabelecida na Avenida Professor Valter Alencar n 1738 Macaúba, Teresina - PI, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, C.P.F. nº 003.509.463-02, R.G. nº 2.297.364 SSP/PI.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SES A	PSF	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	UNID	750		750	R\$ 7,96	R\$ 5.970,00
2	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	AMP	7.50 0		7.500	R\$ 0,59	R\$ 4.425,00
3	OXCARBAMAZEPINA 300MG 30CPR C1	COM P	2.50 0		2.500	R\$ 1,16	R\$ 2.900,00
4	AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML	AMP	250 0		2500	R\$ 29,00	R\$ 72.500,00
5	AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ	AMP	250 0		2500	R\$ 12,22	R\$ 30.550,00
6	AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 4,21	R\$ 10.525,00
7	AMPICILINA SODICA 1G CX C/50 AMP S/DIL.	AMP	250 0		2500	R\$ 3,05	R\$ 7.625,00
8	AMPICILINA SODICA 500MG CXA C/50 S/DIL.	AMP	250 0		2500	R\$ 4,71	R\$ 11.775,00
9	ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP	AMP	250 0		2500	R\$ 2,44	R\$ 6.100,00
10	BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML	AMP		750	750	R\$ 9,14	R\$ 6.855,00
11	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML CXA C/100	AMP	250 0		2500	R\$ 3,19	R\$ 7.975,00
12	BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML	AMP	750		750	R\$ 5,76	R\$ 4.320,00
13	BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML	AMP	750		750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
14	BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 1ML	AMP	750		750	R\$ 2,41	R\$ 1.807,50
15	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	750		750	R\$ 11,53	R\$ 8.647,50
16	CEFEPINA INJ 1G CXA C/10	AMP	625		625	R\$ 16,54	R\$ 10.337,50
17	CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	750		750	R\$ 17,40	R\$ 13.050,00
18	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	AMP	750		750	R\$ 3,83	R\$ 2.872,50



19	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	UNID	500		500	R\$ 21,75	R\$ 10.875,00
20	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200	AMP	250 0		2500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
21	COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP	AMP	250 0		2500	R\$ 1,38	R\$ 3.450,00
22	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	AMP	250 0		2500	R\$ 2,02	R\$ 5.050,00
23	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 2,26	R\$ 5.650,00
24	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML CXA C/06	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 2,03	R\$ 5.075,00
25	ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 3,07	R\$ 7.675,00
26	GENTAMICINA 80MG C/50 AMP 2ML	AMP	250 0		2500	R\$ 2,92	R\$ 7.300,00
27	GLICOSE 25% AMP 10ML CXA C/200 AMP	AMP	250 0		2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
28	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50	AMP	500		500	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00
29	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP	AMP	750		750	R\$ 4,64	R\$ 3.480,00
30	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML	AMP	12		12	R\$ 378,55	R\$ 4.542,60
31	LIDOCAINA 2% C/VASO CXA C/10 AMP 20ML	AMP	375		375	R\$ 21,87	R\$ 8.201,25
32	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP	AMP	250 0		2500	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
33	TAZOCIN 1G	AMP	250		250	R\$ 25,93	R\$ 6.482,50
34	MEROPENEM 1G	AMP	250		250	R\$ 25,29	R\$ 6.322,50
35	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	AMP	375		375	R\$ 7,26	R\$ 2.722,50
36	OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.	UNID	250		250	R\$ 16,41	R\$ 4.102,50
37	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25	AMP	750		750	R\$ 2,61	R\$ 1.957,50
38	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ CXA C/200	AMP	250 0		2500	R\$ 1,54	R\$ 3.850,00
39	VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100	AMP	250 0		2500	R\$ 2,74	R\$ 6.850,00
40	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 2,47	R\$ 6.175,00
41	ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR	AMP	500 0		5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
42	AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200	COM P	750		750	R\$ 0,07	R\$ 52,50
43	AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200	UND	750 0		7500	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
44	BIPERIDENO 2MG CX C/100	COM P	750 0		7500	R\$ 0,29	R\$ 2.175,00
45	BROMAZEPAM 3MG CX/30CPR B1	COM P	150 00		1500 0	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
46	BROMAZEPAM 6MG CX/30CPR B1	COM P	250 0		2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
47	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	COM P	500		500	R\$ 14,09	R\$ 7.045,00



48	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR C1	UND	500		500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
49	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	COM P	750		750	R\$ 4,21	R\$ 3.157,50
50	CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP	UND	750 0		7500	R\$ 0,08	R\$ 600,00
51	CLONAZEPAN 0,5MG CXA C/200 CPR	COM P	7.50 0		7.500	R\$ 0,12	R\$ 900,00
52	CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP	COM P	750 0		7500	R\$ 0,45	R\$ 3.375,00
53	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	COM P	250		250	R\$ 10,85	R\$ 2.712,50
54	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	UND	750		750	R\$ 2,48	R\$ 1.860,00
55	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	AMP	750		750	R\$ 3,42	R\$ 2.565,00
56	FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP	AMP	150 00		1500 0	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
57	FENOBARBITAL 200MG/2ML CX C/50 AMP	COM P	750		750	R\$ 3,74	R\$ 2.805,00
58	HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 0,26	R\$ 650,00
59	HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.	COM P	2.50 0		2.500	R\$ 0,32	R\$ 800,00
60	IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.	COM P	2.50 0		2.500	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
61	KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML	COM P	500		500	R\$ 120,35	R\$ 60.175,00
62	LEVOMEPRIMAZINA 100MG CX C/200	AMP	250 0		2500	R\$ 0,93	R\$ 2.325,00
63	LEVOMEPRIMAZINA 25MG CX C/200	COM P	2.50 0		2.500	R\$ 0,62	R\$ 1.550,00
64	LEVOMEPRIMAZINA GTS.20ML	COM P	750		750	R\$ 15,53	R\$ 11.647,50
65	MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML	UND	750		750	R\$ 5,44	R\$ 4.080,00
66	MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.	AMP	225		225	R\$ 61,74	R\$ 13.891,50
67	MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.	COM P	1.75 0		1.750	R\$ 3,72	R\$ 6.510,00
68	NORTRIPTILINA 25MG CXA C/20 CPR.	AMP	1.75 0		1.750	R\$ 0,66	R\$ 1.155,00
69	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	COM P	250		250	R\$ 64,76	R\$ 16.190,00
70	PAROXETINA 20MG CXA C/200	UND	5.00 0		5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
71	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP	COM P	7.50 0		7.500	R\$ 0,19	R\$ 1.425,00
72	TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.	COM P	1.50 0		1.500	R\$ 4,79	R\$ 7.185,00
73	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML	AMP	1.50 0		1.500	R\$ 3,92	R\$ 5.880,00
74	TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP.	AMP	750		750	R\$ 5,02	R\$ 3.765,00
75	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	AMP		750	750	R\$ 4,70	R\$ 3.525,00
76	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND		750	750	R\$ 4,70	R\$ 3.525,00



77	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND		750	750	R\$ 7,69	R\$ 5.767,50
78	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	1.500		1.500	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
79	PIPETA GRADUADA DE 10ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
80	PIPETA SOROL. 10ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
81	PIPETA SOROL. 20ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
82	PIPETA SOROL. 5ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
83	TUBO CAPILAR S/HEPARINA PCT C/500UND	UND	75		75	R\$ 52,06	R\$ 3.904,50
84	TUBO DE ENSAIO 12X75 PCT C/250UND	PCT	75		75	R\$ 54,38	R\$ 4.078,50
85	TUBO DE ENSAIO 13X100 PCT C/250UND	PCT	75		75	R\$ 54,38	R\$ 4.078,50
86	TUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO URINA CONICO 15ML PCT C/50UND	CX	50		50	R\$ 89,48	R\$ 4.474,00
87	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA CINZA PCT C/100UND	PCT	75		75	R\$ 210,06	R\$ 15.754,50
88	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA LILAS PCT C/100UND	PCT	75		75	R\$ 88,45	R\$ 6.633,75
							R\$ 557.474,10

VALOR PREVISTO: R\$ 557.474,10 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

06 Secretaria de Saúde

0601 / 0602;

10.122.0007.2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

10.301.0181.2.044 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 – Material de consumo

PRAZO DE ENTREGA: Os produtos licitados deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pelo setor solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data do termo de recebimento definitivo emitido pela CONTRATANTE, com a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA CONTRATAÇÃO: Conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 029/2023-CPL- decorrente do Pregão Eletrônico N° 029/2023 – SRP.

Em atendimento ao disposto no Art. 7º, §2º, Inciso III da Lei Federal N° 8.666/93 alterada e consolidada, e ao disposto no Art. 16 da Lei Complementar N° 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – declaramos que há estimativa do impacto orçamentário – financeiro e que dispomos de recursos para a contratação do objeto acima identificado, em compatibilidade e adequação com a lei orçamentária anual, o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Tianguá/CE, 17 de setembro de 2024.



FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

AUTUAÇÃO

ADESÃO Nº AD 12/2024-SESA

Hoje, nesta cidade, autuo e tomo o processo **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO - Secretaria de Saúde, o subscrevemos.

Tianguá/CE, 17 de setembro de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO AD 12/2024-SESA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°. 029/2023-CPL**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023 – SRP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 029/2023-CPL****UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**1. ABERTURA:**

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Tianguá-CE, no uso de suas atribuições legais, instaura nesta data o presente Procedimento Administrativo de Adesão (Carona) à Ata de Registro de Preços N° **029/2023-CPL**, órgão gerenciador: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA, origem: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023 -SRP**, com fundamento no artigo 15, da Lei Federal N° 8.666/93, visando a **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.**

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos medicamentos se dará devido a necessidade da garantia de tratamento medicamentoso aos pacientes em acompanhamento/tratamento médico pelo SUS, medicamentos estes que por ventura venham a faltar na rede municipal. Garantindo assim a não interrupção do tratamento aos pacientes acompanhados.

É do conhecimento desse órgão que o SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA, como órgão gerenciador celebrou a **Ata de Registro de Preços N° 029/2023-CPL**, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023-CPL, através da qual promoveu o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA**, Visando a contratação dessas aquisições, a SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Tianguá/CE determina instauração de procedimento administrativo próprio.

Considerando a manifesta vantagem dos preços registrados na ata de registro de preços aludida, a SECRETARIA DE SAÚDE opta por aderir à Ata de Registro de Preços identificada em epigrafe, notadamente quanto aos itens tratados em anexo. Portanto após realizados os devidos expedientes e considerando que a empresa abaixo respondeu positivamente à consulta realizada pela administração municipal acerca da possibilidade de contratação, de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE, através da “carona” à ata de registro de preços identificada acima. Considerando ainda, que esse fornecedor é de fato o detentor do registro de preços consignado na referida ata. Considerando por fim a manifesta vantagem nos preços praticados na aludida ata de registro. Entendo que deva ser procedida a devida RATIFICAÇÃO/DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS em favor do fornecedor:

01 –MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ n° 10.436.813/0001-82, estabelecida na Avenida Professor Valter Alencar n 1738 Macaúba, Teresina - PI, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, C.P.F. n° 003.509.463-02, R.G. n° 2.297.364 SSP/PI.

ITE	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SES	PSF	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
M			A				



1	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	UNID	750		750	R\$ 7,96	R\$ 5.970,00
2	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	AMP	7.50 0		7.500	R\$ 0,59	R\$ 4.425,00
3	OXCARBAMAZEPINA 300MG 30CPR C1	COM P	2.50 0		2.500	R\$ 1,16	R\$ 2.900,00
4	AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML	AMP	250 0		2500	R\$ 29,00	R\$ 72.500,00
5	AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ	AMP	250 0		2500	R\$ 12,22	R\$ 30.550,00
6	AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 4,21	R\$ 10.525,00
7	AMPICILINA SODICA 1G CX C/50 AMP S/DIL.	AMP	250 0		2500	R\$ 3,05	R\$ 7.625,00
8	AMPICILINA SODICA 500MG CXA C/50 S/DIL.	AMP	250 0		2500	R\$ 4,71	R\$ 11.775,00
9	ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP	AMP	250 0		2500	R\$ 2,44	R\$ 6.100,00
10	BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML	AMP		750	750	R\$ 9,14	R\$ 6.855,00
11	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML CXA C/100	AMP	250 0		2500	R\$ 3,19	R\$ 7.975,00
12	BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML	AMP	750		750	R\$ 5,76	R\$ 4.320,00
13	BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML	AMP	750		750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
14	BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 1ML	AMP	750		750	R\$ 2,41	R\$ 1.807,50
15	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	750		750	R\$ 11,53	R\$ 8.647,50
16	CEFEPINA INJ 1G CXA C/10	AMP	625		625	R\$ 16,54	R\$ 10.337,50
17	CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	750		750	R\$ 17,40	R\$ 13.050,00
18	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	AMP	750		750	R\$ 3,83	R\$ 2.872,50
19	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	UNID	500		500	R\$ 21,75	R\$ 10.875,00
20	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200	AMP	250 0		2500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
21	COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP	AMP	250 0		2500	R\$ 1,38	R\$ 3.450,00
22	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	AMP	250 0		2500	R\$ 2,02	R\$ 5.050,00
23	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 2,26	R\$ 5.650,00
24	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML CXA C/06	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 2,03	R\$ 5.075,00
25	ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 3,07	R\$ 7.675,00
26	GENTAMICINA 80MG C/50 AMP 2ML	AMP	250 0		2500	R\$ 2,92	R\$ 7.300,00
27	GLICOSE 25% AMP 10ML CXA C/200 AMP	AMP	250 0		2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
28	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50	AMP	500		500	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00
29	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP	AMP	750		750	R\$ 4,64	R\$ 3.480,00



30	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML	AMP	12		12	R\$ 378,55	R\$ 4.542,60
31	LIDOCAINA 2% C/VASO CXA C/10 AMP 20ML	AMP	375		375	R\$ 21,87	R\$ 8.201,25
32	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP	AMP	250 0		2500	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
33	TAZOCIN 1G	AMP	250		250	R\$ 25,93	R\$ 6.482,50
34	MEROPENEM 1G	AMP	250		250	R\$ 25,29	R\$ 6.322,50
35	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	AMP	375		375	R\$ 7,26	R\$ 2.722,50
36	OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.	UNID	250		250	R\$ 16,41	R\$ 4.102,50
37	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25	AMP	750		750	R\$ 2,61	R\$ 1.957,50
38	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ CXA C/200	AMP	250 0		2500	R\$ 1,54	R\$ 3.850,00
39	VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100	AMP	250 0		2500	R\$ 2,74	R\$ 6.850,00
40	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 2,47	R\$ 6.175,00
41	ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR	AMP	500 0		5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
42	AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200	COM P	750		750	R\$ 0,07	R\$ 52,50
43	AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200	UND	750 0		7500	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
44	BIPERIDENO 2MG CX C/100	COM P	750 0		7500	R\$ 0,29	R\$ 2.175,00
45	BROMAZEPAM 3MG CX/30CPR B1	COM P	150 00		1500 0	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
46	BROMAZEPAM 6MG CX/30CPR B1	COM P	250 0		2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
47	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	COM P	500		500	R\$ 14,09	R\$ 7.045,00
48	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR C1	UND	500		500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
49	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	COM P	750		750	R\$ 4,21	R\$ 3.157,50
50	CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP	UND	750 0		7500	R\$ 0,08	R\$ 600,00
51	CLONAZEPAN 0,5MG CXA C/200 CPR	COM P	7.50 0		7.500	R\$ 0,12	R\$ 900,00
52	CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP	COM P	750 0		7500	R\$ 0,45	R\$ 3.375,00
53	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	COM P	250		250	R\$ 10,85	R\$ 2.712,50
54	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	UND	750		750	R\$ 2,48	R\$ 1.860,00
55	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	AMP	750		750	R\$ 3,42	R\$ 2.565,00
56	FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP	AMP	150 00		1500 0	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
57	FENOBARBITAL 200MG/2ML CX C/50 AMP	COM P	750		750	R\$ 3,74	R\$ 2.805,00
58	HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 0,26	R\$ 650,00



59	HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.	COMP	2.500		2.500	R\$ 0,32	R\$ 800,00
60	IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.	COMP	2.500		2.500	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
61	KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML	COMP	500		500	R\$ 120,35	R\$ 60.175,00
62	LEVOMEPRIMAZINA 100MG CX C/200	AMP	2500		2500	R\$ 0,93	R\$ 2.325,00
63	LEVOMEPRIMAZINA 25MG CX C/200	COMP	2.500		2.500	R\$ 0,62	R\$ 1.550,00
64	LEVOMEPRIMAZINA GTS.20ML	COMP	750		750	R\$ 15,53	R\$ 11.647,50
65	MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML	UND	750		750	R\$ 5,44	R\$ 4.080,00
66	MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.	AMP	225		225	R\$ 61,74	R\$ 13.891,50
67	MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.	COMP	1.750		1.750	R\$ 3,72	R\$ 6.510,00
68	NORTRIPTILINA 25MG CXA C/20 CPR.	AMP	1.750		1.750	R\$ 0,66	R\$ 1.155,00
69	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	COMP	250		250	R\$ 64,76	R\$ 16.190,00
70	PAROXETINA 20MG CXA C/200	UND	5.000		5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
71	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP	COMP	7.500		7.500	R\$ 0,19	R\$ 1.425,00
72	TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.	COMP	1.500		1.500	R\$ 4,79	R\$ 7.185,00
73	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML	AMP	1.500		1.500	R\$ 3,92	R\$ 5.880,00
74	TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP.	AMP	750		750	R\$ 5,02	R\$ 3.765,00
75	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	AMP		750	750	R\$ 4,70	R\$ 3.525,00
76	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND		750	750	R\$ 4,70	R\$ 3.525,00
77	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND		750	750	R\$ 7,69	R\$ 5.767,50
78	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	1.500		1.500	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
79	PIPETA GRADUADA DE 10ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
80	PIPETA SOROL. 10ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
81	PIPETA SOROL. 20ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
82	PIPETA SOROL. 5ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
83	TUBO CAPILAR S/HEPARINA PCT C/500UND	UND	75		75	R\$ 52,06	R\$ 3.904,50
84	TUBO DE ENSAIO 12X75 PCT C/250UND	PCT	75		75	R\$ 54,38	R\$ 4.078,50
85	TUBO DE ENSAIO 13X100 PCT C/250UND	PCT	75		75	R\$ 54,38	R\$ 4.078,50
86	TUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO URINA CONICO 15ML PCT C/50UND	CX	50		50	R\$ 89,48	R\$ 4.474,00
87	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA CINZA PCT C/100UND	PCT	75		75	R\$ 210,06	R\$ 15.754,50



88	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA LILAS PCT C/100UND	PCT	75		75	R\$ 88,45	R\$ 6.633,75
							R\$ 557.474,10

VALOR PREVISTO: R\$ 557.474,10 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).

Dotação Orçamentária:

06 Secretaria de Saúde

0601 / 0602;

10.122.0007.2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;

10.301.0181.2.044 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde.

ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00 –Material de consumo.

FONTE DE RECURSO: Fundo Municipal de Saúde/Recurso Próprio; e Custeio SUS/ Atenção Primaria a Saúde.

Tianguá/CE, 17 de setembro de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

SECRETÁRIA DE SAÚDE

DESPACHO

A Procuradoria Jurídica

Anexo ao presente, estamos encaminhando processo administrativo de adesão (carona) N° AD 12/2024-SESAe minuta do contrato, para exame e aprovação dos procedimentos, que versam sobre a **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, nos termos do parágrafo único, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Tianguá/CE, 17 de setembro de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO

SECRETÁRIA DE SAÚDE



MINUTA DE CONTRATO Nº: _____

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **Município de Tianguá-CE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ Nº _____, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). _____, **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE** _____, e do outro lado a Empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, com sede na _____, CEP _____, telefone: (____) _____, E-mail: _____, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Adesão Nº AD 12/2024-SESA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº _____, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº** _____, em conformidade a Ata Registro de Preço nº _____ - _____ e com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE constante do Anexo I do Edital.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UN D.	QT D.	MARC A	VALOR UNITÁRI	VALOR TOTAL
0						
1						
2						
3						

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 O presente contrato tem **valor global de R\$** _____ (_____), a ser pago na proporção da entrega dos produtos, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de serviço expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pela Secretaria de _____, acompanhadas das Fiscais e Trabalhistas, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2. O **CONTRATANTE** efetuará o pagamento após a e.....xecução dos produtos, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável da prefeitura e após o encaminhamento da documentação tratada no caput desta cláusula, observadas as disposições editalícias.

3.3. Por ocasião da entrega do material licitado o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE – Secretaria de _____, com endereço à _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUINTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária própria da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06 Secretaria de Saúde; 0601 / 0602;10.122.0007.2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde;10.301.0181.2.044 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00 – Material de consumo. **FONTE DE RECURSO:** Fundo Municipal de Saúde/Recurso Próprio; e Custeio SUS/ Atenção Primaria a Saúde..



CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. Os produtos licitados deverão ser fornecidos com prazo máximo de entrega de 10 (dez) dias a contar da “ORDEM DE COMPRA”, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº. 8.666 de junho de 1993;

6.2.2. O licitante vencedor guardará sigilo sobre informações e documentos fornecidos pelo Contratante, em decorrência dos produtos objeto do presente contrato, adotando medidas internas de segurança.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

6.3.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual, por meio de servidor especialmente designado para esse fim, podendo, em decorrência, solicitar providências da Contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

6.3.2. Efetuar os pagamentos devidos ao contratado nas condições estabelecidas no edital e no Termo de referência.

CLAUSULA SETIMA - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS PRODUTOS

7.1. A execução dos produtos iniciará imediatamente após a solicitação da Contratante por meio de Ordem de compra;

7.2. A Contratante designará servidor para assinar Ordens de Compras, conferir, receber e atestar a execução dos mesmos pela Contratada;

7.3. Os fornecimentos deverão ser concluídos e entregues nos prazos máximos estabelecidos pela Contratante;

7.4. O não atendimento no prazo estipulado deverá ser justificado por escrito pela Contratada, e em caso de descumprimento sem justificativa ou quando esta não tenha sido aceita, sujeitar -se-á o contratado às sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais;

7.5. Os produtos reprovados e não aceitos pela contratante poderão ser reclamados no prazo de até 48 horas, a partir da data do seu recebimento. Neste caso, somente será feita a reclamação por meio do servidor credenciado pela Contratante, que deverá se certificar da alteração e suas causas.

7.6. A Contratada deverá substituir todos os produtos não aceitos pela contratante sem qualquer ônus para este.

7.7. Qualquer fornecimento executado pela Contratada, inclusive de refazimento, estará sujeito à aceitação plena do órgão recebedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

8.1. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP -M da Fundação Getúlio Vargas.

8.2. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO -FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da entrega do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extra contratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração dos produtos, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico -financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, “d” da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.



CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do Contratado, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, as seguintes penas:

9.1.1. Se o CONTRATADO deixar de fornecer ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento do fornecimento do mesmo, não mantiver a Proposta de Preços, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tianguá/CE e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a)** apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b)** não manter a proposta;
- c)** fraudar na execução do contrato;
- d)** comportar-se de modo inidôneo;

II. Multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso no fornecimento de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III. Multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV. Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento de contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções previstas na Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, e na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, as seguintes penas:

- a)** advertência;
- b)** multa de até 05% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

9.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município de Tianguá/CE em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

9.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

10.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

10.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSICOES FINAIS

11.1. A CONTRATADA se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Procedimento Licitatório.

11.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à Proposta Licitatória.

11.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

11.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

11.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos produtos pela Administração.



11.6. O CONTRATADO, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

11.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os serviços realizados em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da Proposta e deste contrato.

11.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a Proposta Adjudicada.

11.9. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Sr(a). _____, Portaria/Matrícula N° _____, CPF N° _____ representante da SECRETARIA DE _____, conforme o Art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12.1. O foro da Comarca de Tianguá/CE é o competente para dirimir questões decorrentes da entrega deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Tianguá/CE, ____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE

SECRETARIA DE _____

CNPJ N°.

Secretária(o)

CONTRATO

RAZÃO SOCIAL

CNPJ N°.

REPRESENTANTE LEGAL

CPF N°.

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF N° _____

2. _____

CPF N° _____



DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº AD 12/2024-SESA.****ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA – MA.**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – SRP.**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023-CPL.****UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA):** SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO TIANGUÁ/CE

A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Tianguá/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO do processo de ADESÃO Nº AD 12/2024 -SESA, oriunda da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 029/2023-CPL, gerenciada pela SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE celebrada em decorrência do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023 – SRP**, fundamentada no artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 para a **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

01 – MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82, estabelecida na Avenida Professor Valter Alencar n 1738 Macaúba, Teresina - PI, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, C.P.F. nº 003.509.463-02, R.G. nº 2.297.364 SSP/PI.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SES A	PSF	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	UNID	750		750	R\$ 7,96	R\$ 5.970,00
2	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	AMP	7.50 0		7.500	R\$ 0,59	R\$ 4.425,00
3	OXCARBAMAZEPINA 300MG 30CPR C1	COM P	2.50 0		2.500	R\$ 1,16	R\$ 2.900,00
4	AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML	AMP	250 0		2500	R\$ 29,00	R\$ 72.500,00
5	AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ	AMP	250 0		2500	R\$ 12,22	R\$ 30.550,00
6	AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 4,21	R\$ 10.525,00
7	AMPICILINA SODICA 1G CX C/50 AMP S/DIL.	AMP	250 0		2500	R\$ 3,05	R\$ 7.625,00
8	AMPICILINA SODICA 500MG CXA C/50 S/DIL.	AMP	250 0		2500	R\$ 4,71	R\$ 11.775,00
9	ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP	AMP	250 0		2500	R\$ 2,44	R\$ 6.100,00
10	BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML	AMP		750	750	R\$ 9,14	R\$ 6.855,00
11	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML CXA C/100	AMP	250 0		2500	R\$ 3,19	R\$ 7.975,00
12	BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML	AMP	750		750	R\$ 5,76	R\$ 4.320,00
13	BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML	AMP	750		750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
14	BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 1ML	AMP	750		750	R\$ 2,41	R\$ 1.807,50



15	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	750		750	R\$ 11,53	R\$ 8.647,50
16	CEFEPINA INJ 1G CXA C/10	AMP	625		625	R\$ 16,54	R\$ 10.337,50
17	CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	750		750	R\$ 17,40	R\$ 13.050,00
18	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	AMP	750		750	R\$ 3,83	R\$ 2.872,50
19	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	UNID	500		500	R\$ 21,75	R\$ 10.875,00
20	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200	AMP	250 0		2500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
21	COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP	AMP	250 0		2500	R\$ 1,38	R\$ 3.450,00
22	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	AMP	250 0		2500	R\$ 2,02	R\$ 5.050,00
23	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 2,26	R\$ 5.650,00
24	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML CXA C/06	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 2,03	R\$ 5.075,00
25	ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 3,07	R\$ 7.675,00
26	GENTAMICINA 80MG C/50 AMP 2ML	AMP	250 0		2500	R\$ 2,92	R\$ 7.300,00
27	GLICOSE 25% AMP 10ML CXA C/200 AMP	AMP	250 0		2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
28	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50	AMP	500		500	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00
29	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP	AMP	750		750	R\$ 4,64	R\$ 3.480,00
30	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML	AMP	12		12	R\$ 378,55	R\$ 4.542,60
31	LIDOCAINA 2% C/VASO CXA C/10 AMP 20ML	AMP	375		375	R\$ 21,87	R\$ 8.201,25
32	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP	AMP	250 0		2500	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
33	TAZOCIN 1G	AMP	250		250	R\$ 25,93	R\$ 6.482,50
34	MEROPENEM 1G	AMP	250		250	R\$ 25,29	R\$ 6.322,50
35	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	AMP	375		375	R\$ 7,26	R\$ 2.722,50
36	OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.	UNID	250		250	R\$ 16,41	R\$ 4.102,50
37	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25	AMP	750		750	R\$ 2,61	R\$ 1.957,50
38	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ CXA C/200	AMP	250 0		2500	R\$ 1,54	R\$ 3.850,00
39	VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100	AMP	250 0		2500	R\$ 2,74	R\$ 6.850,00
40	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 2,47	R\$ 6.175,00
41	ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR	AMP	500 0		5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
42	AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200	COMP	750		750	R\$ 0,07	R\$ 52,50
43	AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200	UND	750 0		7500	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00



44	BIPERIDENO 2MG CX C/100	COMP	7500	7500	R\$ 0,29	R\$ 2.175,00
45	BROMAZEPAM 3MG CX/30CPR B1	COMP	15000	15000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
46	BROMAZEPAM 6MG CX/30CPR B1	COMP	2500	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
47	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	COMP	500	500	R\$ 14,09	R\$ 7.045,00
48	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR C1	UND	500	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
49	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	COMP	750	750	R\$ 4,21	R\$ 3.157,50
50	CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP	UND	7500	7500	R\$ 0,08	R\$ 600,00
51	CLONAZEPAN 0,5MG CXA C/200 CPR	COMP	7.500	7.500	R\$ 0,12	R\$ 900,00
52	CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP	COMP	7500	7500	R\$ 0,45	R\$ 3.375,00
53	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	COMP	250	250	R\$ 10,85	R\$ 2.712,50
54	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	UND	750	750	R\$ 2,48	R\$ 1.860,00
55	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	AMP	750	750	R\$ 3,42	R\$ 2.565,00
56	FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP	AMP	15000	15000	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
57	FENOBARBITAL 200MG/2ML CX C/50 AMP	COMP	750	750	R\$ 3,74	R\$ 2.805,00
58	HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.	AMP	2.500	2.500	R\$ 0,26	R\$ 650,00
59	HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.	COMP	2.500	2.500	R\$ 0,32	R\$ 800,00
60	IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.	COMP	2.500	2.500	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
61	KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML	COMP	500	500	R\$ 120,35	R\$ 60.175,00
62	LEVOMEPRIMAZINA 100MG CX C/200	AMP	2500	2500	R\$ 0,93	R\$ 2.325,00
63	LEVOMEPRIMAZINA 25MG CX C/200	COMP	2.500	2.500	R\$ 0,62	R\$ 1.550,00
64	LEVOMEPRIMAZINA GTS.20ML	COMP	750	750	R\$ 15,53	R\$ 11.647,50
65	MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML	UND	750	750	R\$ 5,44	R\$ 4.080,00
66	MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.	AMP	225	225	R\$ 61,74	R\$ 13.891,50
67	MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.	COMP	1.750	1.750	R\$ 3,72	R\$ 6.510,00
68	NORTRIPTILINA 25MG CXA C/20 CPR.	AMP	1.750	1.750	R\$ 0,66	R\$ 1.155,00
69	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	COMP	250	250	R\$ 64,76	R\$ 16.190,00
70	PAROXETINA 20MG CXA C/200	UND	5.000	5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
71	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP	COMP	7.500	7.500	R\$ 0,19	R\$ 1.425,00
72	TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.	COMP	1.500	1.500	R\$ 4,79	R\$ 7.185,00



73	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML	AMP	1.500		1.500	R\$ 3,92	R\$ 5.880,00
74	TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP.	AMP	750		750	R\$ 5,02	R\$ 3.765,00
75	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	AMP		750	750	R\$ 4,70	R\$ 3.525,00
76	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND		750	750	R\$ 4,70	R\$ 3.525,00
77	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND		750	750	R\$ 7,69	R\$ 5.767,50
78	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	1.500		1.500	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
79	PIPETA GRADUADA DE 10ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
80	PIPETA SOROL. 10ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
81	PIPETA SOROL. 20ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
82	PIPETA SOROL. 5ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
83	TUBO CAPILAR S/HEPARINA PCT C/500UND	UND	75		75	R\$ 52,06	R\$ 3.904,50
84	TUBO DE ENSAIO 12X75 PCT C/250UND	PCT	75		75	R\$ 54,38	R\$ 4.078,50
85	TUBO DE ENSAIO 13X100 PCT C/250UND	PCT	75		75	R\$ 54,38	R\$ 4.078,50
86	TUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO URINA CONICO 15ML PCT C/50UND	CX	50		50	R\$ 89,48	R\$ 4.474,00
87	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA CINZA PCT C/100UND	PCT	75		75	R\$ 210,06	R\$ 15.754,50
88	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA LILAS PCT C/100UND	PCT	75		75	R\$ 88,45	R\$ 6.633,75
							R\$ 557.474,10

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado.

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se prece da acordo, à devida ratificação.

Tianguá/CE, 17 de setembro de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, Sra. **FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas de acordo com o que determina o artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como considerando o que consta do processo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº **AD 12/2024-SESA**, vem **RATIFICAR** o referido Processo, celebrado em decorrência do **Ata de Registro de Preços N° 029/2023 - CPL-** decorrente do Pregão Eletrônico N° 029/2023 – SRP, para o objeto: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE**, em favor da empresa: **MAIS SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82. **VALOR GLOBAL: R\$**



557.474,10 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos). As despesas deverão ser custeadas com recursos do TESOURO MUNICIPAL devidamente alocado no orçamento municipal para o respectivo exercício em vigor, por esta Prefeitura Municipal, através da Secretária de Saúde.

01 – MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82, estabelecida na Avenida Professor Valter Alencar n 1738 Macaúba, Teresina - PI, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR, C.P.F. nº 003.509.463-02, R.G. nº 2.297.364 SSP/PI.

ITE M	ESPECIFICAÇÃO	UND.	SES A	PSF	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	UNID	750		750	R\$ 7,96	R\$ 5.970,00
2	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	AMP	7.50 0		7.500	R\$ 0,59	R\$ 4.425,00
3	OXCARBAMAZEPINA 300MG 30CPR C1	COM P	2.50 0		2.500	R\$ 1,16	R\$ 2.900,00
4	AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML	AMP	250 0		2500	R\$ 29,00	R\$ 72.500,00
5	AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ	AMP	250 0		2500	R\$ 12,22	R\$ 30.550,00
6	AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 4,21	R\$ 10.525,00
7	AMPICILINA SODICA 1G CX C/50 AMP S/DIL.	AMP	250 0		2500	R\$ 3,05	R\$ 7.625,00
8	AMPICILINA SODICA 500MG CXA C/50 S/DIL.	AMP	250 0		2500	R\$ 4,71	R\$ 11.775,00
9	ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP	AMP	250 0		2500	R\$ 2,44	R\$ 6.100,00
10	BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML	AMP		750	750	R\$ 9,14	R\$ 6.855,00
11	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML CXA C/100	AMP	250 0		2500	R\$ 3,19	R\$ 7.975,00
12	BUPIVACAINA PESADA CXA C/50 AMP 4ML	AMP	750		750	R\$ 5,76	R\$ 4.320,00
13	BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML	AMP	750		750	R\$ 2,90	R\$ 2.175,00
14	BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 1ML	AMP	750		750	R\$ 2,41	R\$ 1.807,50
15	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	750		750	R\$ 11,53	R\$ 8.647,50
16	CEFEPINA INJ 1G CXA C/10	AMP	625		625	R\$ 16,54	R\$ 10.337,50
17	CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE	AMP	750		750	R\$ 17,40	R\$ 13.050,00
18	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	AMP	750		750	R\$ 3,83	R\$ 2.872,50
19	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	UNID	500		500	R\$ 21,75	R\$ 10.875,00
20	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200	AMP	250 0		2500	R\$ 0,50	R\$ 1.250,00
21	COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP	AMP	250 0		2500	R\$ 1,38	R\$ 3.450,00
22	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	AMP	250 0		2500	R\$ 2,02	R\$ 5.050,00
23	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 2,26	R\$ 5.650,00



24	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML CXA C/06	AMP	2.500	2.500	R\$ 2,03	R\$ 5.075,00
25	ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50	AMP	2.500	2.500	R\$ 3,07	R\$ 7.675,00
26	GENTAMICINA 80MG C/50 AMP 2ML	AMP	2500	2500	R\$ 2,92	R\$ 7.300,00
27	GLICOSE 25% AMP 10ML CXA C/200 AMP	AMP	2500	2500	R\$ 0,70	R\$ 1.750,00
28	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50	AMP	500	500	R\$ 2,26	R\$ 1.130,00
29	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXA C/50 AMP	AMP	750	750	R\$ 4,64	R\$ 3.480,00
30	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML	AMP	12	12	R\$ 378,55	R\$ 4.542,60
31	LIDOCAINA 2% C/VASO CXA C/10 AMP 20ML	AMP	375	375	R\$ 21,87	R\$ 8.201,25
32	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP	AMP	2500	2500	R\$ 1,12	R\$ 2.800,00
33	TAZOCIN 1G	AMP	250	250	R\$ 25,93	R\$ 6.482,50
34	MEROPENEM 1G	AMP	250	250	R\$ 25,29	R\$ 6.322,50
35	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	AMP	375	375	R\$ 7,26	R\$ 2.722,50
36	OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.	UNID	250	250	R\$ 16,41	R\$ 4.102,50
37	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25	AMP	750	750	R\$ 2,61	R\$ 1.957,50
38	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ CXA C/200	AMP	2500	2500	R\$ 1,54	R\$ 3.850,00
39	VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100	AMP	2500	2500	R\$ 2,74	R\$ 6.850,00
40	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML	AMP	2.500	2.500	R\$ 2,47	R\$ 6.175,00
41	ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR	AMP	5000	5000	R\$ 0,17	R\$ 850,00
42	AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200	COMP	750	750	R\$ 0,07	R\$ 52,50
43	AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200	UND	7500	7500	R\$ 0,32	R\$ 2.400,00
44	BIPERIDENO 2MG CX C/100	COMP	7500	7500	R\$ 0,29	R\$ 2.175,00
45	BROMAZEPAM 3MG CX/30CPR B1	COMP	15000	15000	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
46	BROMAZEPAM 6MG CX/30CPR B1	COMP	2500	2500	R\$ 0,20	R\$ 500,00
47	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	COMP	500	500	R\$ 14,09	R\$ 7.045,00
48	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR C1	UND	500	500	R\$ 0,80	R\$ 400,00
49	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	COMP	750	750	R\$ 4,21	R\$ 3.157,50
50	CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP	UND	7500	7500	R\$ 0,08	R\$ 600,00
51	CLONAZEPAN 0,5MG CXA C/200 CPR	COMP	7.500	7.500	R\$ 0,12	R\$ 900,00
52	CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP	COMP	7500	7500	R\$ 0,45	R\$ 3.375,00



53	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	COMP	250		250	R\$ 10,85	R\$ 2.712,50
54	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	UND	750		750	R\$ 2,48	R\$ 1.860,00
55	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	AMP	750		750	R\$ 3,42	R\$ 2.565,00
56	FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP	AMP	150 00		1500 0	R\$ 0,21	R\$ 3.150,00
57	FENOBARBITAL 200MG/2ML CX C/50 AMP	COMP	750		750	R\$ 3,74	R\$ 2.805,00
58	HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.	AMP	2.50 0		2.500	R\$ 0,26	R\$ 650,00
59	HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.	COMP	2.50 0		2.500	R\$ 0,32	R\$ 800,00
60	IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.	COMP	2.50 0		2.500	R\$ 0,77	R\$ 1.925,00
61	KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML	COMP	500		500	R\$ 120,35	R\$ 60.175,00
62	LEVOMEPROMAZINA 100MG CX C/200	AMP	250 0		2500	R\$ 0,93	R\$ 2.325,00
63	LEVOMEPROMAZINA 25MG CX C/200	COMP	2.50 0		2.500	R\$ 0,62	R\$ 1.550,00
64	LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML	COMP	750		750	R\$ 15,53	R\$ 11.647,50
65	MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML	UND	750		750	R\$ 5,44	R\$ 4.080,00
66	MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.	AMP	225		225	R\$ 61,74	R\$ 13.891,50
67	MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.	COMP	1.75 0		1.750	R\$ 3,72	R\$ 6.510,00
68	NORTRIPTILINA 25MG CXA C/20 CPR.	AMP	1.75 0		1.750	R\$ 0,66	R\$ 1.155,00
69	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	COMP	250		250	R\$ 64,76	R\$ 16.190,00
70	PAROXETINA 20MG CXA C/200	UND	5.00 0		5.000	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
71	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP	COMP	7.50 0		7.500	R\$ 0,19	R\$ 1.425,00
72	TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.	COMP	1.50 0		1.500	R\$ 4,79	R\$ 7.185,00
73	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML	AMP	1.50 0		1.500	R\$ 3,92	R\$ 5.880,00
74	TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP.	AMP	750		750	R\$ 5,02	R\$ 3.765,00
75	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	AMP		750	750	R\$ 4,70	R\$ 3.525,00
76	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	UND		750	750	R\$ 4,70	R\$ 3.525,00
77	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	UND		750	750	R\$ 7,69	R\$ 5.767,50
78	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	UND	1.50 0		1.500	R\$ 1,87	R\$ 2.805,00
79	PIPETA GRADUADA DE 10ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
80	PIPETA SOROL. 10ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
81	PIPETA SOROL. 20ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75



82	PIPETA SOROL. 5ML	UND	75		75	R\$ 26,25	R\$ 1.968,75
83	TUBO CAPILAR S/HEPARINA PCT C/500UND	UND	75		75	R\$ 52,06	R\$ 3.904,50
84	TUBO DE ENSAIO 12X75 PCT C/250UND	PCT	75		75	R\$ 54,38	R\$ 4.078,50
85	TUBO DE ENSAIO 13X100 PCT C/250UND	PCT	75		75	R\$ 54,38	R\$ 4.078,50
86	TUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO URINA CONICO 15ML PCT C/50UND	CX	50		50	R\$ 89,48	R\$ 4.474,00
87	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA CINZA PCT C/100UND	PCT	75		75	R\$ 210,06	R\$ 15.754,50
88	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA LILAS PCT C/100UND	PCT	75		75	R\$ 88,45	R\$ 6.633,75
							R\$ 557.474,10

Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei e posteriormente a contratação.

Tianguá/CE, 17 de setembro de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
REGISTRO DE PREÇO – ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AD 12/2024-SESA

A SECRETÁRIA DE SAÚDE em cumprimento da RATIFICAÇÃO procedida, faz publicar, o extrato resumido do Processo Administrativo nº **AD 12/2024-SESA**, a seguir: Objeto: **ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2023 -CPL-** decorrente do Pregão Eletrônico Nº 029/2023 – SRP. Em favor da empresa: **MAIS SAÚDE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82. **VALOR GLOBAL: R\$ 557.474,10 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos).** **Dotação Orçamentária:** 0601.10.122.0007.2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 0602.10.301.0181.2.044 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; **ELEMENTO DE DESPESAS:** 33.90.30.00 – Material de consumo. **FONTE DE RECURSO:** Fundo Municipal de Saúde/Recurso Próprio; e Custeio SUS/ Atenção Primaria a Saúde. **Fundamento Legal:** art. 15 da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo Nº AD 12/2024-SESA.** Ratificado pela SECRETÁRIA DE SAÚDE. Tianguá/CE, 17 de setembro de 2024.

Tianguá/CE, 17 de setembro de 2024.

FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO
SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**ADESÃO (CARONA)****Nº. AD 12/2024 -SESA**

ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

VOL. II/ II**PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ****ADESÃO (CARONA)****Nº. AD 12/2024 -SESA**

ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE.

VOL. I/II

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - LICITAÇÃO - AVISO DE REPUBLICAÇÃO:
01/2024-SEUMA/2024**

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 01/2024 -SEUMA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE 01/2024 -SEUMA. A Prefeitura Municipal de Tianguá-CE, por meio do agente de contratação de obras e serviços especiais de engenharia, torna público que se encontra à disposição dos interessados o NOVO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. CE01/2024–SEUMA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE LIMPEZA PÚBLICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA URBANA E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ -CE.** **Justificativa:** A republicação se dá em virtude do acato de impugnação e pedidos de esclarecimentos e revisão do projeto básico. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á a partir do dia 23/09/2024 às 08h30min até às 08h30min do dia 08/10/2024. Abertura das Propostas: 08/10/2024 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min do dia 08/10/2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do novo edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. Maria Clara Sousa de Jesus – Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 20 de Setembro de 2024.



Prefeitura Municipal de Tianguá, 20 de Setembro de 2024.

Maria Clara Sousa de Jesus

Membro da Comissão de Contratação Designada

Agente de Contratação de Obras e Serviços Especiais de Engenharia

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 5º TERMO DE CONTRATO:
05/2023-SEMED /2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 28092304SEMED, resultante da Concorrência Pública Nº 05/2023-SEMED - SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.I.F. DR. EDSON CARVALHO DE LIMA (SÍTIO BODEGAS) – Lote IV, celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é: O presente Termo Aditivo tem por objeto o replanilhamento da Obra, em virtude das quantidades conforme projeto básico, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo necessário alteração e inclusão de alguns itens do projeto inicial devido à adequação do projeto ao real a ser executado, tudo conforme parecer técnico e planilha de replanilhamento. **Das Alterações:** O Valor Total do Contrato passará de R\$ 1.078.711,35 (um milhão, setenta e oito mil, setecentos e onze reais e trinta e cinco centavos), para R\$ 1.349.881,40 (um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos). **Valor acrescido:** R\$ 271.170,05 (duzentos e setenta e um mil, cento e setenta reais e cinco centavos), o que corresponde a 25,14% do total contratado. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024. Signatários: DIEGO SÁVIO TOMAZ MOITA – Proprietário da Contratada / URITÂNIA AGUIAR RAMOS – Secretária de Educação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO:
12.20.01/2018/2024**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 7º ADITIVO AO CONTRATO Nº 122001-01/2018 DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12.20.01/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS, COM RECARGA E SUBSTITUIÇÃO DE TONNER, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MAQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. **CONTRATADO:** A.C DO VALE LIMA LTDA-ME. **ASSINA PELO CONTRATADA:** ANTONIO CICERO DO VALE LIMA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SRA. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO NIOR. **MOTIVO:** Prorrogação de prazo. **VIGÊNCIA:** Até o dia 31/12/2024. **FUNDAMETAÇÃO LEGAL:** Art. 57, §1º, inciso II, da Lei 8.666. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 05 de Agosto de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 5º TERMO DE CONTRATO:
28092305SEMED/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 28092305SEMED, resultante da Concorrência Pública Nº 05/2023-SEMED - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.E.F. DOM FRANCISCO JAVIER HERNANDEZ ARNEDO (BAIRRO RÉGIS DINIZ), celebrado entre o MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA DELTACON CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é: O presente Termo Aditivo tem por objeto o replanilhamento da Obra, em virtude das quantidades conforme projeto básico, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, sendo necessário alteração e inclusão de alguns itens do projeto inicial devido à adequação do projeto ao real a ser executado, tudo conforme parecer técnico e planilha de replanilhamento. **Das Alterações:** O Valor Total do Contrato passará de R\$ 1.179.156,39 (um milhão, cento e setenta e nove mil e cento e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), para R\$ 1.593.243,91 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e duzentos e quarenta e três reais e noventa e um centavos). **Valor acrescido:** R\$ 414.087,52 (quatrocentos e quatorze mil, oitenta e sete reais e



cinquenta e dois centavos), o que corresponde a 35,12% do total contratado. DATA DA ASSINATURA: 30/08/2024. Signatários: DIEGO SÁVIO TOMAZ MOITA – Proprietário da Contratada / URITÂNIA AGUIAR RAMOS – Secretária de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 5º TERMO DE CONTRATO: 0806202001-SETAS/2024

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0806202001-SETAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020-SETAS - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADA A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE. CONTRATADA: A C DO VALE LIMA – ME. OBJETO: O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do por 12 (doze) meses prazo de vigência do referido contrato, que passará a vigorar do dia 07 de junho de 2024 até 07 de junho de 2025. Signatários: A C DO VALE LIMA - ME representada pelo Sr. Antônio Cícero do Vale Lima e a Sra. RAFAELA FONTENELE FERREIRA – SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. Tianguá-CE, 07 de junho de 2024.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO - LICITAÇÃO - EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 0806202001-SICON/2024

MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0806202001-SICON. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2020-SETAS - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADA A SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE. CONTRATADA: A C DO VALE LIMA – ME. OBJETO: O presente termo de aditivo tem como objeto a prorrogação do por 12 (doze) meses prazo de vigência do referido contrato, que passará a vigorar do dia 07 de junho de 2024 até 07 de junho de 2025. Signatários: A C DO VALE LIMA - ME representada pelo Sr. Antônio Cícero do Vale Lima e o Sr. JOAO MOITA DE OLIVEIRA – SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREENDEDORISMO. Tianguá-CE, 07 de junho de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 1109202401-SESA /2024

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 1109202401-SESA E 1109202402-SESA

A Secretaria de Saúde do Município de Tianguá-CE torna público o Extrato dos Contratos nº 1109202401-SESA e 1109202402-SESA, originários do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº INX12/2024 -SESA, fundamentados no Art. 74, caput e inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresas devidamente credenciadas através do Chamamento Público nº CHP 03/2024 -SESA, especializadas na prestação de serviços de assistência à saúde (fisioterapia) para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no município de Tianguá-CE. As contratadas são: 1) Consultório Dra. Layane Fernandes Fisioterapia Integrativa Ltda, inscrita no CNPJ nº 55.821.825/0001 -69, representada por Layane Fernandes, com endereço na Rua Poeta Lauro Menezes, nº 946, Centro, Tianguá-CE, CEP 62.320-065; 2) Clínica de Fisioterapia Santa Terezinha, inscrita no CNPJ nº 11.741.204/0001-08, representada por Luiz Ricardo Marinho dos Santos, com endereço na Rua Assembleia de Deus, nº 722, Centro, Tianguá-CE, CEP 62.320-029. A dotação orçamentária referente ao contrato é vinculada à unidade orçamentária 01 - Secretaria de Saúde, sob o programa de trabalho 0601 10 302 0181 2.049 - Gestão e Expansão da Atenção Ambulatorial e Hospitalar – MAC, com o elemento de despesa 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, utilizando recursos federais. O valor global mensal do contrato é de R\$ 181.598,40 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). A vigência do contrato será de 11 de dezembro de 2024 a 11 de dezembro de 2025. A responsável pela publicação é a Sra. Flávia Araújo Cardoso Procópio, Secretária Municipal de Saúde de Tianguá-CE. O presente contrato foi firmado com base nos valores estimados pela tabela SUS e na previsão de atendimentos mensais, conforme determinado no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021. A publicação deste extrato se dá na data de 11 de setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO: 1809202402-SESA/2024



ESTADO DO CEARÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ-CE, SECRETARIA DE SAÚDE. EXTRATO DO CONTRATO Nº 1809202402-SESA, Processo de ADESÃO Nº AD 12/2024-SESA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 029/2024-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024-SRP. OBJETO: ADESÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER DIFERENTES SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ/CE. CONTRATADA: MAIS SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.436.813/0001-82. VALOR GLOBAL: R\$ 557.474,10 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e dez centavos). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 060110.122.0007.2.037 – Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde; 0602.10.301.0181.2.044 – Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. FONTE DE RECURSO: Fundo Municipal de Saúde/Recurso Próprio; e Custeio SUS/ Atenção Primária a Saúde. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2024. Signatários: Sra. FLÁVIA ARAÚJO CARDOSO PROCÓPIO - Secretária Municipal de Saúde | Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR- Representante da contratada. Tianguá – CE, em 18 de setembro de 2024.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS:
243/2024**

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, com prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado, não se estipulando prazo inferior a 02 (dois) e não superior a 05 (cinco) dias, de acordo com o inciso IV, parágrafo 6º, artigo 5º do decreto municipal nº 21/23. Cotações de preço para **O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE TIANGUÁ.** Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá, pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br. Link da publicação – <https://www.tiangua.ce.gov.br/lei14133.php?id=759> – FRANCISCO JACINTO DE SÁ – ENCARREGADO DO SETOR DE COMPRAS, COTAÇÃO DE PREÇOS E DE CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS E FORNECEDORES.



EQUIPE DE GOVERNO

Alex Anderson Nunes da Costa
Prefeito

Elves Ronielly Carvalho de Lima
Câmara Municipal de Tianguá - CMT

Antonio Pinheiro do Nascimento
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Sustentável - SEAGRI

Marcello do Nascimento Nunes
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Hytallo Wadson da Costa Moita
Procuradoria Geral do Município -
PROCURADORIA

Bruna Vieira da Silva
Secretaria Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Francisco Romao Vitor Portela Costa
Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte -
ASTT

Joao Moita de Oliveira
Secretaria de Indústria, Comércio,
Desenvolvimento Econômico e
Empreendedorismo - SICOMDEE

Uritania Aguiar Ramos
Secretaria Municipal de Educação - SME

Cleyoenos de Lima Fontenele
Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e
Lazer - JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Natanael Jose de Araujo
Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio
Ambiente - SEUMA

Antonia Eduarda Barbosa Vieira
Controladoria Geral do Município -
CONTROLADORIA

Jose Nailton Rocha Pontes
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Salmi Francisco Lima Filho
Secretaria Municipal de Turismo - SETUR

Flavia Araujo Cardoso Procopio
Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE

Raphaelle Lourenco Terceiro
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Cleonice Carneiro Jacinto
Secretaria Municipal de Cultura - CULTURA

Rafaela Fontenele Ferreira
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social - TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

